



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS - 2023

A Diretoria de Ensino – Região de Pindamonhangaba, comunica aos *docentes devidamente inscritos no Processo de Atribuição de Aulas 2023 com habilitação/qualificação em LIBRAS, com prioridade aos docentes licenciados em Pedagogia, conforme Resolução SE 8, de 29/01/2016*, que fará uma sessão de atribuição no **dia 27/10/2023 (sexta-feira), às 09h30, no prédio anexo da DE.**

Informa que será priorizado o atendimento de carga horária prevista no saldo anexo ao(s) docente(s) que realizava(m) o atendimento junto ao aluno na Unidade Escolar anterior.

Ressalta, ainda, o que consta na Resolução SE 8, de 29/01/2016, que dispõe sobre a atuação de docentes com habilitação/qualificação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, nas escolas da rede estadual de ensino, conforme segue:

Artigo 3º - Para atuar no ensino fundamental e/ou médio, acompanhando o docente da classe ou do ano/série, o professor interlocutor deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:

- I - diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior;*
- II - diploma de licenciatura plena;*
- III - diploma de nível médio com habilitação em magistério;*
- IV - diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior.*

§ 1º - A comprovação da habilitação ou qualificação, para a atuação a que se refere o caput deste artigo, dar-se-á com a apresentação de, pelo menos, um dos seguintes títulos:

- 1 - diploma ou certificado de curso de licenciatura em “Letras -LIBRAS”;*
- 2 - certificado expedido por instituição de ensino superior ou por instituição credenciada por Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação;*
- 3 - certificado de habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas em LIBRAS;*
- 4 - diploma de curso de licenciatura acompanhado de certificado de proficiência em LIBRAS, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas;*
- 5 - diploma de curso de licenciatura, com mínimo de 120 (cento e vinte) horas de LIBRAS no histórico do curso.*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PINDAMONHANGABA

Para fins de ciência, segue Saldo de Aulas disponível para Atribuição:

MUNICÍPIO DA UNIDADE ESCOLAR:	UNIDADE ESCOLAR	SÉRIE/ANO	SALDO DE AULAS PORTURNO		
			MANHÃ	TARDE	NOITE
PINDAMONHANGABA	EE PROFª ELOYNA SALGADO RIBEIRO	1 SÉRIE - ENSINO MÉDIO	-	-	25

Pindamonhangaba, 25 de outubro de 2023.